



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2475/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.13.392.1301.2110 - Ações Emergenciais da Lei Paulo Gustavo 33903500 - Serviços de Consultoria	605	1715000000	3.550,00
10.01.01.13.392.1301.2110 - Ações Emergenciais da Lei Paulo Gustavo 33903500 - Serviços de Consultoria	606	1716000000	1.450,00
10.01.01.13.392.1301.2110 - Ações Emergenciais da Lei Paulo Gustavo 33903100 - Premiações Cult.Artist, Cient.Desp.	607	1715000000	67.883,33
10.01.01.13.392.1301.2110 - Ações Emergenciais da Lei Paulo Gustavo 33903100 - Premiações Cult.Artist, Cient.Desp.	608	1716000000	27.486,67
Total:			100.370,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.370,00(cem mil e trezentos e setenta reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 16 de Novembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal